

**SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

EDITAL PARA INGRESSO NOS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ESCOLA DE MÚSICA DE BRASÍLIA - CEP-EMB

O CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ESCOLA DE MÚSICA DE BRASÍLIA, CEP-EMB, POR MEIO DA SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, TORNA PÚBLICO O PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ALUNOS NOS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL NAS MODALIDADES INFANTO-JUVENIL E JUVENIL-ADULTA, E NOS CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO PARA O 2º SEMESTRE LETIVO DE 2011.

**1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1 O Processo seletivo, regido pelo presente Edital, compreende as etapas para ingresso de alunos nos cursos de formação inicial nas modalidades infanto-juvenil e juvenil-adulta, por meio de sorteio ou por teste, e nos cursos de educação profissional técnica de nível médio, por meio de teste, para o 2º semestre letivo de 2011.

1.1.1 Forma de Ingresso nos cursos de Formação Inicial:

a) O candidato poderá concorrer ao sorteio público da Formação Inicial na Modalidade Infanto-Juvenil: Musicalização Infanto-Juvenil.

b) O candidato poderá concorrer ao sorteio público da Formação Inicial na Modalidade Juvenil-Adulta: Musicalização Juvenil-Adulta/Instrumento.

c) O candidato com conhecimento musical poderá concorrer ao teste da Formação Inicial na Modalidade Infanto-Juvenil: Musicalização Infanto-Juvenil.

d) O candidato com conhecimento musical poderá concorrer ao teste da Formação Inicial na Modalidade Juvenil-Adulta: Musicalização Juvenil-Adulta/Instrumento.

e) Os testes poderão ser constituídos de: Prova Prática (individual), Prova Teórica (em grupo), de caráter eliminatório e classificatório.

f) As Bancas Avaliadoras das Provas Práticas serão compostas de no mínimo 02 (dois) professores do CEP-EMB, atuantes na específica área pleiteada pelo candidato

g) O candidato com conhecimento musical poderá concorrer, concomitantemente, ao teste e ao sorteio desde que devidamente inscrito nas duas formas de ingresso.

1.1.2 Forma de Ingresso nos cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio:

a) O candidato com conhecimento musical poderá concorrer ao teste da Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

b) Os testes poderão ser constituídos de: Prova Prática (individual), Prova Teórica (em grupo) e Entrevista, de caráter eliminatório e classificatório.

c) A Entrevista terá como objetivo o levantamento de informações acerca do processo de formação e experiência musical do candidato, assim como suas expectativas com relação ao curso pleiteado.

d) As Bancas Avaliadoras das Provas Práticas e das Entrevistas serão compostas de no mínimo 02 (dois) professores do CEP-EMB, atuantes na específica área pleiteada pelo candidato

1.1.3 Cadastro Reserva: será constituído de no máximo 05 (cinco) candidatos, sorteados ou classificados no teste, mas não contemplados com as vagas ofertadas.

Após iniciado o 2º semestre de 2011, caso surjam vagas, serão chamados os candidatos do Cadastro Reserva. O processo de chamada dos candidatos do Cadastro Reserva será tratado pelo presente edital. 1.1.4 É de responsabilidade do CEP – EMB o controle e a implementação do Processo Seletivo para ingresso de alunos nos cursos de Formação Inicial nas modalidades infanto-juvenil e juvenil-adulta, e nos cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio para o 2º semestre letivo de 2011.

**2. DOS CURSOS, TURNOS E VAGAS:**

2.1 Da duração dos cursos:

2.1.1 Os cursos da Formação Inicial terão a duração mínima de 06 (seis) semestres.

2.1.2 Os cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio terão a duração mínima de 08 (oito) semestres, com exceção do curso de Tecnologia em Música que terá a duração de 06 (seis) semestres.

2.2 Dos turnos:

2.2.1 Os cursos serão ofertados nos turnos matutino, vespertino e noturno, de acordo com as vagas disponibilizadas.

2.2.2 A idade mínima para ingresso no período noturno é de 16 anos completos. Os alunos na faixa etária entre 16 anos completos e 18 anos incompletos necessitam de autorização do responsável, por escrito.

2.2.3 Após a inscrição, não será permitida a troca de turno ou de instrumento, para efeito de participação do processo de seleção tratado neste edital.

2.3 Das Vagas:

2.3.1 Vagas para Sorteio:

2.3.1.1 Os candidatos aos cursos de Formação Inicial serão sorteados, por curso e turno, de acordo com o número de vagas ofertadas.

2.3.1.2 O número de vagas para sorteio da Formação Inicial está distribuído em conformidade com os quadros a seguir:

**2.3.1.2.1 MODALIDADE INFANTO-JUVENIL**

FORMAÇÃO INICIAL	Nº DE VAGAS/TURNO		
	MATUTINO	VESPERTINO	NOTURNO
INFANTO-JUVENIL MA (08 a 09 anos)	20	20	--
INFANTO-JUVENIL MB (10 a 12 anos)	16	16	--
TOTAL	36	36	--

**2.3.1.2.2 MODALIDADE JUVENIL-ADULTA**

FORMAÇÃO INICIAL	Nº DE VAGAS/TURNO		
	MATUTINO	VESPERTINO	NOTURNO
MUSICALIZAÇÃO JUVENIL-ADULTA INSTRUMENTO			
	Vagas Ofertadas	Vagas Ofertadas	Vagas Ofertadas
Bandolim	--	--	04
Bateria	01	--	--
Bombardino	--	03	02
Cavaquinho	--	01	01
Contrabaixo Acústico	04	05	05
Contrabaixo Elétrico	01	--	01
Flauta Doce	03	--	--
Flauta Transversal	02	01	04
Guitarra	02	--	02
Harpa	02	03	--
Percussão Erudita	02	02	02
Piano Erudito	01	01	01
Trombone	03	--	--
Trompa	01	06	05
Viola Caipira	01	--	--
Viola Clássica	05	05	05
Viola da Gamba	01	01	--
Violão Erudito	--	--	01
Violão Popular	02	--	--
Violino	01	01	01
Violoncelo	01	01	01
TOTAL	33	30	35

2.3.1.3 Cadastro Reserva do Sorteio: será constituído dos candidatos sorteados, mas não contemplados com as vagas ofertadas.

2.3.2 Vagas para Teste:

2.3.2.1 O número de vagas para teste de candidatos com conhecimento musical, destinados à Formação Inicial está distribuído em conformidade com os quadros a seguir:

**2.3.2.1.1 MODALIDADE INFANTO-JUVENIL**

FORMAÇÃO INICIAL	Nº DE VAGAS/TURNO		
	MATUTINO	VESPERTINO	NOTURNO
MUSICALIZAÇÃO			
INFANTO-JUVENIL MA (08 e 09 anos)	10	10	--
INFANTO-JUVENIL MB (10 a 12 anos)	10	10	--
TOTAL	20	20	--

**2.3.2.1.2 MODALIDADE JUVENIL-ADULTA**

FORMAÇÃO INICIAL	Nº DE VAGAS/TURNO		
	MATUTINO	VESPERTINO	NOTURNO
MUSICALIZAÇÃO JUVENIL-ADULTA/INSTRUMENTO			
Bandolim	--	--	02
Bateria	01	--	01
Bombardino	--	03	02
Canto Erudito	02	08	05
Canto Popular	06	02	02
Cavaquinho	--	01	01
Contrabaixo Acústico	02	04	01
Contrabaixo Acústico Popular	--	02	02
Contrabaixo Elétrico	02	--	02
Fagote	02	01	01
Flauta Doce	02	--	--
Flauta Transversal	02	01	02
Guitarra	02	--	02
Harpa	02	03	--
Oboé	--	02	--
Percussão Erudita	02	02	02

Piano Erudito	06	06	02
Trombone	02	--	--
Trompa	01	05	05
Trompete	--	03	03
Tuba	--	08	04
Viola Caipira	02	--	--
Viola da Gamba	01	02	--
Violão Erudito	01	01	--
Violão Popular	03	--	--
Violino	01	01	01
Violoncelo	01	01	01
TOTAL	43	56	41

2.3.2.2 O número de vagas para teste de candidatos com conhecimento musical, destinado à Educação Profissional Técnica de Nível Médio está distribuído em conformidade com o quadro a seguir:  
2.3.2.2.1 Educação Profissional Técnica de Nível Médio

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO	Nº DE VAGAS/TURNO		
	INSTRUMENTO/CURSO	MATUTINO	VESPERTINO
Alaúde	--	01	02
Arranjo	--	--	15
Bandolim	--	--	04
Bateria	04	02	02
Canto Erudito	03	02	03
Canto Popular	--	--	01
Cavaquinho	--	01	--
Clarineta	01	02	01
Contrabaixo Acústico	02	--	--
Contrabaixo Elétrico	03	03	03
Cravo	01	01	01
Fagote	--	02	--
Flauta Doce	01	01	03
Flauta Transversal	02	06	03
Guitarra	03	03	03
Harpa	--	01	--
Percussão Erudita	--	04	02
Piano Erudito	03	14	03
Saxofone	01	03	02
Tecnologia – Audio	02	03	--
Tecnologia – Musicografia	02	03	--
Trombone	--	--	03
Trompa	--	03	03
Trompete	--	01	01
Tuba	--	--	03
Viola Caipira	03	--	--
Violão Erudito	--	03	--
Violão Popular	02	02	04
Violino	01	05	--
Violoncelo	01	--	--
TOTAL	35	66	62

2.3.2.3 Cadastro Reserva do Teste: será constituído dos candidatos aprovados e classificados no teste, mas não contemplados com as vagas ofertadas.

2.3.2.4 O CEP-EMB, para o teste, disponibilizará apenas os seguintes instrumentos e recursos: contra baixo acústico, harpa, percussão, piano e tuba. Os candidatos a outros instrumentos deverão, obrigatoriamente, trazer seu próprio instrumento e, se necessário, o instrumentista acompanhador, bem como o material para a Prova de Teoria: lápis, borracha e caneta esferográfica.

### 3. ESCOLARIDADE E FAIXA ETÁRIA:

3.1 Formação Inicial - Modalidade Infante-Juvenil: poderão se inscrever candidatos que estejam cursando, no mínimo, o terceiro ano do ensino fundamental, assim divididos de acordo com a idade:

3.1.1 Musicalização Infante-Juvenil MA (8 a 9 anos): poderão se inscrever candidatos com idade de 08 e 09 anos de idade comprovados no ato da matrícula (nascidos até 31 de julho de 2003).

3.1.2 Musicalização Infante-Juvenil MB (10 a 12 anos): poderão se inscrever candidatos com idade

de 10 a 12 anos de idade comprovados no ato da matrícula.

3.2 Formação Inicial - Modalidade Juvenil-Adulta:

3.2.1 Musicalização Juvenil-Adulta/Instrumento: poderão se inscrever candidatos com idade a partir de 13 anos e que estejam cursando, no mínimo, o sétimo ano do ensino fundamental, comprovados no ato da matrícula.

3.3 Educação Profissional Técnica de Nível Médio: poderão se inscrever candidatos que comprovem, no ato da matrícula, estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio.

### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Das datas, horários e local de inscrição:

4.1.1 Datas: 13 a 16 de junho de 2011 (segunda a quinta-feira).

4.1.2 Horários: das 08h30 às 11h15 e das 14h às 17h.

4.1.3 Local: Centro de Educação Profissional – Escola de Música de Brasília, SGAS, Quadra 602, Projeção D, Parte A, Brasília, DF.

4.2 O CEP-EMB não cobrará taxa de inscrição.

4.3 No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar cópia de um dos seguintes documentos: RG, CNH, Carteira de Trabalho ou Certidão de Nascimento.

4.4 Ao inscrever-se o candidato deverá optar por apenas um dos turnos ofertados do curso pretendido: Matutino (M), Vespertino (V) ou Noturno (N).

4.5 Ao candidato impossibilitado de pessoalmente efetuar sua inscrição, será permitido fazê-la por intermédio de terceiros, mediante apresentação de Procuração Simples do candidato, acompanhada de documento pessoal comprobatório de sua assinatura.

4.6 O candidato com necessidades especiais, caso necessite de condições específicas para a realização da avaliação teórica e da avaliação prática deverá requerê-las ao CEP-EMB, no ato da inscrição, esclarecendo o tipo de necessidade para as providências necessárias.

4.7 No ato da inscrição, o candidato receberá um comprovante que indicará:

4.7.1 Data, horário e local do sorteio.

4.7.2 Teste: a data, horário e local do teste.

4.8 É imprescindível a presença do candidato ou responsável (se menor de idade) no dia do sorteio.

4.9 O não comparecimento do candidato ou responsável no dia do sorteio implicará na perda da inscrição.

4.10 O candidato inscrito para o teste e para o sorteio, se aprovado no teste, terá sua inscrição no sorteio, automaticamente, cancelada.

### 5. DAS DATAS, HORÁRIOS E LOCAIS

5.1 Sorteio:

5.1.1 O sorteio da Formação Inicial - Modalidade Infante-Juvenil e Juvenil-Adulta será realizado dia 12 de julho de 2011 no horário indicado no comprovante, no Teatro da Escola de Música de Brasília (CEP-EMB).

5.2 Teste:

5.2.1 Condições necessárias para acesso ao teste:

5.2.1.1 O acesso aos locais das provas estará condicionado à apresentação de documento oficial com foto (carteira estudantil, carteira de motorista, carteira de identidade ou carteira de trabalho) e o comprovante de inscrição.

5.2.1.2 Ao candidato da Musicalização Infante-Juvenil o acesso ao local das provas dar-se-á somente com acompanhamento das professoras da equipe da Musicalização Infante-Juvenil, devendo os responsáveis aguardar no pátio da escola.

5.2.1.3 O candidato deverá assinar a lista de presença conforme a assinatura presente no documento pessoal apresentado. No caso da Musicalização Infante-Juvenil os pais ou responsáveis deverão assinar a lista de presença.

5.2.2 O teste da Modalidade Infante-Juvenil será feito em duas etapas em conformidade com o quadro a seguir:

Musicalização	Etapas	Data	Início	Duração	Local
Infante-Juvenil MA (08 e 09 anos)	1ª Etapa: Prova de Teoria e Percepção	04/07/2011	09h	09h- 12h	Bloco B
	2ª Etapa: Prova de Solfejo/ Ritmo	05/07/2011	09h	09h- 12h	Bloco B
Infante-Juvenil MB (10 a 12 anos)	1ª Etapa: Prova de Teoria e Percepção	04/07/2011	09h	09h-12h	Bloco B
	2ª Etapa: Prova de Solfejo/ Ritmo	05/07/2011	09h	09h- 12h	Bloco B

5.2.2.1 O candidato deverá chegar 30 minutos antes do horário de início de cada prova para retirada de senha.

5.2.2.2 Somente poderá fazer a 2ª Etapa (Prova de Solfejo/Ritmo) o candidato que atingir a média 7,0 (sete) na 1ª Etapa (Prova de Teoria e Percepção).

5.2.2.3 O teste da Modalidade Juvenil-Adulta será feito em três etapas: em conformidade com o quadro a seguir:

Musicalização Juvenil-Adulta Instrumento	Data	Turno	Início			Duração	Local
			Mat	Vesp	Not		
1ª Etapa: Prova de Instrumento	04/07/2011	De acordo com a inscrição	09h	15h	19h	Conforme distribuição de senha	Ver Cartaz

2ª Etapa: Prova de Teoria	07/07/2011	Mat	09h	09h-12h	Bloco C
3ª Etapa: Prova de Percepção/ Solfejo/ Ritmo	08/07/2011	Mat	09h	09h-12h	Bloco C

5.2.2.3 Na 1ª Etapa (Prova de Instrumento) o candidato deverá fazer a prova no turno escolhido no ato da inscrição. O candidato deverá chegar e retirar a senha conforme o quadro abaixo:

	Matutino	Vespertino	Noturno
Horário	De 8h30 às 9h	De 14h30 às 15h	De 18h30 às 19h

5.2.2.4 Na 2ª e na 3ª Etapa as provas serão num único horário: às 09h.

5.2.2.5 Somente poderá fazer a 2ª Etapa (Prova de Teoria) e 3ª Etapa (Prova de Percepção/Solfejo/ Ritmo) o candidato que atingir a nota mínima 7,0 (sete) na 1ª Etapa (Prova de Instrumento).

5.2.3 O teste da Educação Profissional Técnica de Nível Médio será feito em três etapas em conformidade com o quadro a seguir:

Etapas	Data	Turno	Início			Duração	Local
			Mat	Vesp	Not		
1ª Etapa: Prova de Instrumento	05/07/2011	De acordo com a inscrição	09h	15h	19h	Conforme distribuição de senha	Ver Cartaz
2ª Etapa: Prova de Teoria	07/07/2011	Vesp	15h			15h-18h	Ver Cartaz
3ª Etapa: Prova de Percepção/ Solfejo/ Ritmo	08/07/2011	Vesp	15h			15h-18h	Ver Cartaz

5.2.3.1 Na 1ª Etapa (Prova de Instrumento) o candidato deverá fazer a prova no turno escolhido no ato da inscrição. O candidato deverá chegar e retirar a senha conforme o quadro abaixo:

	Matutino	Vespertino	Noturno
Horário	Das 8h30 às 9h	Das 14h30 às 15h	Das 18h30 às 19h

5.2.3.2 Na 2ª e na 3ª Etapa as provas serão num único horário: as 15h.

5.2.3.3 Somente poderá fazer a 2ª Etapa (Prova de Teoria) e 3ª Etapa (Percepção/Solfejo/Ritmo) o candidato que atingir a média 7,0 (sete) na 1ª Etapa (Prova de Instrumento).

5.2.3.4 O candidato ao curso de Tecnologia/Áudio não se submeterá às provas do item 5.2.3. Para este candidato haverá três etapas, de acordo com o quadro abaixo:

Etapas	Data	Turno	Início	Duração	Local
1ª Etapa: Prova de Teoria e Percepção	06/07/2011	Matutino	9h	9h as 9h30	Ver cartaz
2ª Etapa: Prova Prática	06/07/2011	Matutino	9h30	9h30 às 12h (aproximadamente)	Ver cartaz
3ª Etapa: Entrevista	Entrevista	Matutino	Após a finalização da 2ª Etapa	10 minutos por candidato	Ver cartaz

5.2.3.4.1 O candidato deverá chegar 30 minutos antes do horário das provas para a retirada de senha.

5.2.3.5 O candidato ao curso de Tecnologia/Musicografia não se submeterá às provas do item 5.2.3. Para este candidato haverá duas etapas, de acordo com o quadro abaixo:

Etapas	Data	Turno	Início	Duração	Local
1ª Etapa: Prova Prática	06/07/2011	Matutino	9h	9h as 9h30	Ver cartaz
2ª Etapa: Entrevista	06/07/2011	Matutino	Após a finalização da 1ª Etapa	10 minutos por candidato	Ver cartaz

5.2.3.5.1 O candidato deverá chegar 30 minutos antes do horário das provas para a retirada de senha.

5.2.3.5 O candidato ao curso de Arranjo não se submeterá às provas do

item 5.2.3. Para este candidato haverá duas etapas, segundo o quadro abaixo:

Etapas	Data	Turno	Início	Duração	Local
1ª Etapa: Prova de Teoria e Percepção	07/07/2011	Noturno	19h	19h-22h	Ver Cartaz
2ª Etapa: Entrevista	08/07/2011	Vespertino	14:30h	14:30h-18:30h	Ver Cartaz

5.2.3.5.1 O candidato deverá chegar 30 minutos antes do horário das provas para a retirada de senha.

5.3 O não comparecimento a qualquer uma das etapas no horário estipulado implica na eliminação do candidato do presente processo seletivo.

## 6. DAS ETAPAS, PROCEDIMENTOS, PONTUAÇÃO E CARÁTER DAS PROVAS

6.1 O teste da Formação Inicial - Modalidade Infante-Juvenil Musicalização Infante/Juvenil será feito da seguinte forma:

Etapas	Procedimento	Pontuação	Caráter
1ª Etapa: Prova de Teoria e Percepção	Prova escrita (em grupo)	A prova de teoria e percepção valerá de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.	Eliminatório e Classificatório
2ª Etapa: Prova de Solfejo/Ritmo	Prova prática (individual)	A prova de solfejo/ritmo valerá de 0 (zero) a 10 (dez) pontos e será a soma da nota de solfejo (de zero a cinco) mais a nota de ritmo (de zero a cinco).	Classificatório

6.1.1 Somente poderá fazer a 2ª Etapa (Prova de Solfejo/Ritmo), o candidato que obtiver nota igual ou maior que 7,0 na 1ª Etapa (Prova de Teoria e Percepção).

6.2 O teste da Formação Inicial - Modalidade Juvenil-Adulto: Musicalização Juvenil-Adulto será feito da seguinte forma:

Etapas	Procedimento	Pontuação	Caráter
1ª Etapa: Prova de Instrumento	Prova prática (individual)	A prova de Instrumento valerá de 0 (zero) a 10 (dez) pontos	Eliminatório e Classificatório
2ª Etapa: Prova de Teoria	Prova escrita (em grupo)	A prova de Teoria valerá de 0 (zero) a 10 (dez) pontos	Classificatório
3ª Etapa: Prova de Percepção/ Solfejo/ Ritmo	Prova prática (individual)	A prova de Percepção/ Solfejo/ Ritmo valerá de 0 (zero) a 10 (dez) pontos .	Classificatório

6.2.1 Somente poderá fazer a 2ª e 3ª Etapas, o candidato que obtiver nota igual ou maior que 7,0 na 1ª Etapa (Prova de Instrumento).

6.3 O teste da Educação Profissional Técnica de Nível Médio será feito da seguinte forma:

Etapas	Procedimento	Pontuação	Caráter
1ª Etapa: Prova de Instrumento	Prova prática individual	A prova de Instrumento valerá de 0 (zero) a 10 (dez) pontos	Eliminatório e Classificatório
2ª Etapa: Prova de Teoria	Prova escrita	A prova de Teoria valerá de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.	Classificatório
3ª Etapa: Prova de Percepção/Solfejo/ Ritmo	Prova prática individual	A prova de Percepção/ Solfejo/ Ritmo valerá de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.	Classificatório

6.3.1 Somente poderá fazer a 2ª e 3ª Etapas, o candidato que obtiver nota igual ou maior que 7,0 na 1ª Etapa (Prova de Instrumento).

6.3.2 O teste para o candidato ao curso de Tecnologia/Áudio será feito da seguinte forma:

Etapas	Procedimento	Pontuação
1ª Etapa: Prova de Teoria e Percepção	Prova Escrita (em grupo)	A prova de Teoria e Percepção valerá de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.
2ª Etapa: Prova Prática	Prova Individual no Computador	A prova Individual no Computador valerá de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.
3ª Etapa: Entrevista	Entrevista	A nota da Entrevista será de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

6.3.3 O teste para o candidato ao curso de Tecnologia/Musicografia será feito da seguinte forma:

Etapas	Procedimento	Pontuação
1ª Etapa: Prova Prática	Prova Individual no Computador	A prova Individual no Computador valerá de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.
2ª Etapa: Entrevista	Entrevista	A nota da Entrevista será de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

6.3.4 O teste para os candidatos ao curso de Arranjo será feito da seguinte forma:

Etapas	Procedimento	Pontuação
1ª Etapa: Prova de Teoria e Percepção	Prova escrita (em grupo)	A prova de Teoria e Percepção valerá de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.
2ª Etapa: Entrevista	Entrevista	A nota da Entrevista será de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

6.5 O candidato que não comparecer a qualquer uma das provas será eliminado do presente processo seletivo.

## 7. DAS NOTAS E DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO TESTE

7.1 A nota das provas práticas individuais, nas modalidades infante-juvenil, juvenil-adulto e na educação profissional técnica de nível médio será a média aritmética das notas individuais dada pelos

professores da banca examinadora.

7.2 O resultado final do presente processo seletivo será a média ponderada das notas observados os seguintes pesos:

7.2.1 Prova de Instrumento: peso 02;

7.2.2 Prova de Teoria: peso 01;

7.2.3 Prova de Percepção/Solfejo/Ritmo: peso 01.

7.3 O resultado final para o curso de Tecnologia /Áudio será obtido pelo cálculo da média aritmética das três etapas, Prova de Teoria e Percepção, Prova Prática e Entrevista. Será aprovado e classificado o candidato que obtiver nota final igual ou maior que 7,0 (sete).

7.4 O resultado final para o curso de Tecnologia/Musicografia será obtido pelo cálculo da média aritmética duas etapas, Prova Prática e Entrevista. Será aprovado e classificado o candidato que obtiver nota final igual ou maior que 7,0 (sete).

7.5 O resultado final para curso de Arranjo será obtido pelo cálculo da média aritmética das duas etapas, Prova de Teoria e Percepção e Entrevista. Será aprovado e classificado o candidato que obtiver nota final igual ou maior que 7,0 (sete).

7.6 A classificação final será feita em uma listagem geral, onde constarão os nomes de todos os candidatos aprovados em ordem decrescente em relação à média final obtida.

7.7 Na ocorrência de empate, serão adotados sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

7.7.1 Para o curso de Musicalização Infante-Juvenil terá preferência o candidato que obtiver a maior nota na Prova de Solfejo/Ritmo.

7.7.2 Para o curso de Musicalização Juvenil-Adulta/Instrumento e para os de Educação Profissional Técnica de Nível Médio terá preferência o candidato que obtiver a maior nota na Prova de Instrumento.

7.7.3 Para o curso de Tecnologia/Áudio terá preferência o candidato que obtiver a maior nota em Teoria e Percepção.

7.7.4 Para o curso de Tecnologia/Musicografia o candidato que obtiver a maior nota na Prova Prática.

7.7.5 Para o curso de Arranjo o candidato que obtiver a maior nota na Prova de Teoria e Percepção.

7.8 Para suprimento das vagas do Cadastro Reserva serão prioritariamente chamados os candidatos aprovados por teste, e a seguir os contemplados por sorteio.

7.9 O Cadastro Reserva terá validade até o dia 31 de agosto de 2011. Após este dia o Cadastro Reserva será automaticamente anulado.

#### 8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DOS CANDIDATOS

8.1 SORTEIO: O resultado será afixado no quadro de avisos do CEP/EMB (em frente à Secretaria) no dia 18 de julho de 2011 a partir das 16h.

8.2 TESTE:

8.2.1 Formação Inicial: Musicalização Infante-Juvenil

8.2.1.1 O resultado da prova de Teoria e Percepção será afixado no quadro de avisos do CEP/EMB (em frente à Secretaria) no dia 04 de julho de 2011 a partir das 16h;

8.2.1.2 Somente o candidato aprovado e classificado na prova de Teoria e Percepção deverá comparecer no dia 05 de julho de 2011, de 8h30 às 9h, para retirada da senha e realização da prova de Solfejo/Ritmo a partir das 9h.

8.2.1.3 O resultado final será afixado no quadro de avisos do CEP/EMB (em frente à Secretaria) no dia 18 de julho de 2011 a partir das 16h.

8.2.2 Formação Inicial: Musicalização Juvenil-Adulta

8.2.2.1 O resultado da Prova de Instrumento será afixado no quadro de avisos do CEP/EMB (em frente à Secretaria) a partir das 16h do dia 06 de julho de 2011.

8.2.2.1.1 Somente o candidato aprovado e classificado na Prova de Instrumento deverá comparecer, obrigatoriamente, ao CEP/EMB no dia 07 de julho de 2011 para a realização da Prova de Teoria.

8.2.2.2 O resultado da Prova de Teoria será afixado no quadro de avisos do CEP/EMB (em frente à Secretaria) a partir das 19h do dia 07 de julho de 2011.

8.2.2.2.1 O candidato aprovado e classificado na Prova de Instrumento, e que tenha realizado a Prova de Teoria deverá comparecer ao CEP/EMB no dia 08 de julho de 2011 para realização da Prova de Percepção/Solfejo/Ritmo.

8.2.2.3 O resultado final será afixado no quadro de avisos do CEP/EMB (em frente à Secretaria) a partir das 16h do dia 18 de julho de 2011.

8.2.3 Educação Profissional Técnica de Nível Médio:

8.2.3.1 O resultado da Prova de Instrumento será afixado no quadro de avisos do CEP/EMB (em frente à Secretaria) a partir das 16h do dia 06 de julho de 2011;

8.2.3.1.1 Somente o candidato aprovado e classificado na Prova de Instrumento deverá comparecer, obrigatoriamente, ao CEP/EMB no dia 07 de julho de 2011 para a realização da Prova de Teoria;

8.2.3.2 O resultado da Prova de Teoria será afixado no quadro de avisos do CEP/EMB (em frente à Secretaria) a partir das 19h do dia 07 de julho de 2011.

8.2.3.2.1 O candidato aprovado e classificado na Prova de Instrumento, e que tenha realizado a Prova de Teoria deverá comparecer ao CEP/EMB no dia 08 de julho de 2011 para realização da Prova de Percepção/Solfejo/Ritmo.

8.2.3.3 O resultado final será afixado no quadro de avisos do CEP/EMB (em frente à Secretaria) a partir das 16h do dia 18 de julho de 2011.

8.3 Em nenhuma hipótese será feita divulgação de resultados por telefone.

#### 9. DOS CONTEÚDOS E DAS PROVAS

##### 9.1 FORMAÇÃO INICIAL:

9.1.1 Musicalização Infantil MA (08 a 09 anos)

9.1.1.1 Teoria e Percepção:

9.1.1.1.1 Teoria: Elementos básicos de notação musical: notas (Dó 2 ao Dó 4), figuras e pausas correspondentes (semibreve, mínima, semínima e colcheia), leitura nas claves de Sol e Fá, parâmetros do som (altura, duração, intensidade e timbre), sinais de dinâmica, unidades de tempo e unidade de compasso com denominador 4.

9.1.1.1.2 Percepção: trechos rítmico-melódicos em Dó Maior.

9.1.1.2 Solfejo e Ritmo

9.1.1.2.1 Solfejo: escala e trechos melódicos em Dó Maior (extensão Dó 3 ao Dó 4);

9.1.1.2.2 Ritmo: leitura rítmica das figuras em semibreve, mínima, semínima, colcheia e pausas correspondentes;

9.1.2 Musicalização Infantil MB (10 a 12 anos)

9.1.2.1 Teoria e Percepção:

9.1.2.1.1 Teoria: Elementos básicos de notação musical: notas (Dó 2 ao Dó 4), figuras e pausas (semibreve, mínima, semínima, colcheia e semicolcheia), leitura nas claves de Sol e Fá, parâmetros do som (altura, duração, intensidade e timbre), sinais de dinâmica, unidades de tempo e unidade de compasso com denominador 2,4 e 8.

9.1.2.1.2 Percepção: trechos rítmico-melódicos em Dó Maior.

9.1.2.2 Solfejo e Ritmo:

9.1.2.2.1 Solfejo: escala e trechos melódicos em Dó Maior (extensão Dó 3 ao Dó 4);

9.1.2.2.2 Ritmo: leitura rítmica das figuras em semibreve, mínima, semínima, colcheia e pausas correspondentes;

9.1.3 Musicalização Juvenil-Adulta/Instrumento:

9.1.3.1 Instrumento

9.1.3.1.1 Bandolim:

Execução de uma escala maior em duas oitavas a escolha do candidato Execução de uma escala menor natural em duas oitavas a escolha do candidato

Execução de um choro dentre as seguintes opções: Doce de Côco, Vibrações (Jacob do Bandolim), Naquele Tempo (Pixinguinha), Pedacinho do Céu (Waldir Azevedo) ou Flor Amorosa (Joaquim Antonio Calado)

9.1.3.1.2 Bateria:

Entrevista com o candidato;

Demonstrar dois ritmos brasileiros e dois de livre escolha;

9.1.3.1.3 Bombardino:

Peça livre escolha

Entrevista com o candidato

9.1.3.1.4 Canto Erudito:

Uma peça do período Barroco ou Pré-Clássico;

Uma canção erudita brasileira.

9.1.3.1.5 Canto Popular:

Dois peças de livre escolha de estilos diferentes;

Conhecimentos básicos da anatomia do aparelho fonador;

Leitura à primeira vista.

9.1.3.1.6 Cavaquinho:

Escala M e m de livre escolha

Sequências harmônicas simples nas principais tonalidades Maiores (I – VI – IIIm – V<sup>7</sup> – I) e nas menores (Im – IV – V – Im);

Executar um choro de livre escolha para solo e um para acompanhamento;

Entrevista com o candidato;

Levada baiao, choro e samba.

9.1.3.1.7 Contrabaixo Acústico:

Bille – exercício nº 22;

Leitura métrica na clave de Fá;

Leitura rítmica.

9.1.3.1.8 Contrabaixo Acústico Popular:

Execução de ritmos brasileiros e outros como funk, jazz, samba e bossa nova;

Leitura de notas e cifras à primeira vista;

Apresentação de um tema de livre escolha.

9.1.3.1.9 Contrabaixo Elétrico:

Execução de ritmos brasileiros e outros como funk, jazz, samba e bossa nova;

Leitura de notas e cifras à primeira vista;

Apresentação de um tema de livre escolha.

9.1.3.1.10 Fagote:

Entrevista com o candidato.

9.1.3.1.11 Flauta Doce:

Leitura na clave de Sol;

Noções de ritmos básicos;

Uma peça de livre escolha.

9.1.3.1.12 Flauta Transversal:

Escala e arpejos de: Ré Maior, Si menor, Lá Maior, Fá Sustenido menor, Si bemol Maior, Sol menor, Lá bemol Maior e Fá menor.

Escala menor tocadas nas formas harmônica e melódica;

Cap. XIII: nº 18 ao 30 (Método Ilustrado de Flauta – Celso Woltzenlogel);

Estudos melódicos utilizando ligaduras, staccatos, acentos e divisão de quartos de tempo: nº 28 (Ré M) e nº 31 (Lá m) (Etude Pro-Fletnu I op. 280 – Wilhelm Popp);

Estudos melódicos utilizando ligaduras, staccatos, tenutas, dinâmica, ritmos variados e acentos métricos: nº 3, 6, 7 e 9 (30 Easy and Progressive Studies for Flute – Gariboldi);

Leitura à primeira vista;

O candidato deverá apresentar uma das seguintes peças: E. Kohler – 25 Duets fáceis para flauta; Melodias da Cecília; Handel – Bourrée; Gossec – Gavotte; Donald Peck – 36 Repertório para Flauta e Piano (Ed. Carl Fischer); Michael Mériot – Antologie Musicale (Várias Melodias de Compositores Eruditos) (Ed. Myscales Coribre); Ana Magdalena Bach – Douze Petits Pièces Pour 2 Flutes Traversières (Ed. Henry Lemoine – Paris); Chico Buarque – Valsinha; Floten Duos für Anfänger (Ed.

Muria, Budapeste); Telleman – Minueto ou qualquer outra peça de mesmo nível.

9.1.3.1.13 Guitarra:  
Execução de ritmos brasileiros e outros como funk, jazz, samba e bossa nova;  
Leitura de notas e cifras à primeira vista;  
Apresentação de um tema de livre escolha.

9.1.3.1.14 Harpa:  
Betty Parett – Canção número 2  
Susan Mc'Donald – Canção de Amor  
Escala – 1 oitava  
Entrevista com o candidato

9.1.3.1.15 Oboé:  
Entrevista com o candidato.

9.1.3.1.16 Percussão Erudita:  
Entrevista com o candidato;  
Leitura à primeira vista;  
Apresentação de uma peça ou exercício na caixa-clara.

9.1.3.1.17 Piano Erudito:  
Czerny – Barrozo Neto, 1º volume: 2 estudos a partir do nº 10;  
Uma peça do livro de Ana Magdalena Bach;  
Uma peça brasileira de livre escolha do repertório erudito;  
Uma peça estrangeira de livre escolha do repertório erudito.  
Leitura à primeira vista

9.1.3.1.18 Trombone:  
Escala de Sib Maior e Fá Maior;  
Entrevista com o candidato.

9.1.3.1.19 Trompa:  
Escala de Dó Maior;  
Entrevista com o candidato.

9.1.3.1.20 Trompete:  
Escala de Dó Maior e Sol Maior;  
Entrevista com o candidato.

9.1.3.1.21 Tuba:  
Escala de Dó Maior;  
Entrevista com o candidato.

9.1.3.1.22 Viola Caipira:  
Tocar músicas com os ritmos Toada, Guarânia e Cururu  
Tocar uma música instrumental de autoria própria ou de outro compositor.

9.1.3.1.23 Viola da Gamba:  
Leitura na clave de Sol;  
Leitura rítmica em compassos simples;  
Entrevista com o candidato.

9.1.3.1.24 Violão Erudito:  
Peça de livre escolha  
Entrevista com o candidato

9.1.3.1.25 Violão Popular:  
Execução de ritmos brasileiros bossa nova, baião, xote e valsa;  
Leitura de notas e cifras à primeira vista;  
Apresentação de um tema de livre escolha

9.1.3.1.26 Violino:  
Escala com arpejo na tonalidade do exercício escolhido pelo candidato;  
Um estudo do Método R. Pracht op. 15, vol. 1, a partir do nº 12 ou H. Sitt, vol. 1, a partir do nº 4;  
Uma peça de livre escolha (sugestão: Suzuki, vol 1, a partir do nº 15);  
Leitura a primeira vista.

9.1.3.1.27 Violoncelo:  
Executar as peças no instrumento com boa postura, afinação e fluência;  
Escala e arpejo em 2 oitavas;  
Uma das três últimas lições do Suzuki, volume 01;  
Dotzawer 113 estudos, lição nº 01;  
Leitura a primeira vista na primeira posição, utilizado as 4 cordas do instrumento.

9.1.3.2 Teoria:  
9.1.3.2.1 Teoria: Elementos básicos de notação musical: pentagrama; localização das notas nas claves de sol e fá; acidentes; figuras de ritmo; fórmulas de compassos simples e compostos; ponto de aumento; ligadura de prolongamento; nomenclatura de intervalos simples e compostos; inversão e enarmonia de intervalos; escalas maiores e menores; armaduras de clave das escalas maiores e menores; formação, nomenclatura e cifragem alfabética de acordes tríades e tétrades no estado fundamental e inversões; tríades diatônicas sobre os graus das escalas maiores e menores; tons vizinhos e homônimos.

9.1.3.3 Percepção/Solfejo/ritmo:  
9.1.3.3.1 Percepção: reconhecimento auditivo e execução do pulso e compasso de músicas em compasso simples; reconhecimento do tipo de tonalidade, a saber, maior ou menor de música; ditado rítmico em compasso simples utilizando inteiros, dobros e metades de tempo; ditado melódico em tonalidade maior utilizando inteiros, dobros e metades de tempo.

9.1.3.3.2 Solfejo: entoação ascendente e descendente da escala maior e menor na forma primitiva, harmônica e melódica; arpejo do I grau sobre a escala maior e menor; solfejos em todas as tonalidades nas claves de sol e fá;

9.1.3.3.3 Ritmo: leitura rítmica a uma voz em compasso simples utilizando múltiplos de tempo, tempos inteiros, metade e quartos de tempo; realização de leitura métrica em todas as tonalidades maiores e menores nas claves de sol e fá.

9.2 EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO:

9.2.1 Instrumento:  
9.2.1.1 Alaúde:  
Executar um arranjo de música vocal inglesa  
Executar uma fantasia do período renascentista  
Executar um duo de média dificuldade da renascença  
Leitura de tablatura à primeira vista

9.2.1.2 Arranjo:  
Notação Musical: Conhecimento do sistema notacional; Escrita na pauta – todas as claves;  
Leitura e Percepção Musical: Solfejo musical; Reconhecimento de intervalos, acordes e funções;  
Harmonia: Princípios da Harmonia Tradicional; Princípios da Harmonia Funcional; Cifragem (notação popular); As funções TSD (Tônica, Subdominante, Dominante); Escalas tonais; Escalas modais.  
Contraponto: Identificação de melodia e contramelodia;  
Instrumentação: Reconhecimento dos instrumentos e suas famílias.

9.2.1.3 Bandolim:  
Execução de uma escala maior em duas oitavas a escolha da banca examinadora;  
Execução de uma escala menor natural em duas oitavas a escolha da banca examinadora;  
Execução de um choro dentre as seguintes opções: Vibrações (Jacob do Bandolim), Cochichando (Pixinguinha), Receita de Samba (Jacob do Bandolim);  
Execução de um choro escolhido pelo candidato dentre as seguintes opções: Orgulhoso (Pixinguinha), Pérolas e Cabuloso (Jacob do Bandolim).

9.2.1.4 Bateria:  
Entrevista com o candidato;  
Leitura à primeira vista;  
Demonstrar dois ritmos brasileiros e dois de livre escolha;  
Identificar e executar a partitura para bateria com sua notação específica;  
Executar um rudimento de cada uma das seguintes famílias: didle, flam, drag, roll.

9.2.1.5 Canto Erudito:  
Cinco peças eruditas de períodos e estilos distintos em pelo menos quatro idiomas diferentes.

9.2.1.6 Canto Popular:  
Repertório: Carinhoso (Pixinguinha/João de Barro) e mais uma canção de livre escolha, utilizando amplificação de voz (fornecido pelo CEP-EMB no ato da realização);  
Noções básicas de Fisiologia da Voz (trato vocal, aparelho respiratório, anatomia e fisiologia do ouvido);  
Noções básicas de técnica vocal (aspectos anatômicos da adução das pregas vocais, funcionamento da respiração e apoios mistos e dinâmicos, técnicas de domínio dos ressoadores centrais, técnicas de controle da coluna de ar, técnicas de colocação laringea neutra, técnicas de amplificação de voz).

9.2.1.7 Cavaquinho:  
Escala Maior e menores em duas oitavas livre escolha.  
Executar um choro entre esses: Brasileirinho (Waldir Azevedo), Flor Amorosa (Antonio Calado e Catulo da Paixão Cearense), Pedacinho do Céu (Waldir Azevedo);  
Acompanhar 03 chorinhos livre escolha;  
Levada samba, choro, baião e frevo;  
Leitura à primeira vista.

9.2.1.8 Clarineta:  
Escala e arpejos de até um sustenido e um bemol, maiores e menores, harmônicas e melódicas, ligadas, extraídas do método de clarineta de Carl Baermann, op. 63, páginas 134, 135 e 142, da edição de Johann Andre;  
Uma peça de livre escolha;  
Um estudo melódico dentre os seguintes métodos: Paul Jean-Jean, H. Klosé, Demnitz, Rose;  
Entrevista com o candidato.

9.2.1.9 Contra baixo Acústico:  
Escala e Arpejos:  
Todas as escalas Maiores, sendo as de Mi e de Lá em 2 oitavas;  
Todas as escalas menores, sendo as de Mi e de Lá em 2 oitavas;  
Curso Prático e Teórico de I. Bellé – Parte I – Volume I – exercício nº 123;  
Um movimento lento e um movimento rápido de uma Sonata Barroca (Corelli, Vivaldi, Eroles, Marcello ou Telemann).

9.2.1.10 Contra baixo Elétrico:  
Execução de ritmos brasileiros e outros como funk, jazz, samba e bossa nova;  
Apresentação de um tema de livre escolha;  
Leitura de notas e cifras à primeira vista;  
Noções de harmonia e improvisação.

9.2.1.11 Cravo:  
Apresentar três peças escolhidas dentre as propostas: J. S. Bach – Invenções a 2 ou 3 vozes de 1 a 15; J. S. Bach – Kleine Präludien und Fughetten – Preludios: BWV, 941, 943, 937, 961, 902a, 926, 930, 928, 925, 933; 934;  
Uma peça francesa ou italiana de livre escolha do período Barroco;  
Leitura à primeira vista;  
Entrevista com o candidato.

9.2.1.12 Fagote:  
Escala e arpejos maiores a escolha da banca examinadora;

Peça de livre escolha;  
Leitura à primeira vista.

#### 9.2.1.13 Flauta Doce:

Um movimento lento e um movimento rápido de uma Sonata Barroca;

Peça de confronto: Georg Philipp Telemann – Vivace da Sonata em Fá Maior para Flauta Doce e b.c.;  
Leitura à primeira vista.

#### 9.2.1.14 Flauta Transversal:

Escalas e arpejos Methode Complete de Flute – Taffanel e Gaubert: pgs 43 e 44;

Escalas Maiores: Dó, Fá, Si bemol, Mi bemol, La bemol, Re bemol, Sol bemol, Si, Mi, La, Re e Sol;

Escalas menores melódicas: La, Re, Sol, Do, Fá, Si b, Mi b, Sol #, Do #, Fa #, Si e Mi;

Methode Complete de Flute – Taffanel e Gaubert: estudos 100, 110 e 120;

Método Ilustrado de Flauta – Celso Woltzenlogel: Cap. XV, nº 03;

Método “26 Kleine Caprices”: nº 5 – Joachin Andersem – estudo nº 16; Método “100 Classical Studies for Flute”: pg. 13 – Universal Wind Series;

30 Easy Progressive Studies for Flute – Book II Gariboldi – Estudo nº 29;

O candidato deve escolher uma das seguintes peças: Ernest Kolz – Sonata em Dó Maior; Bach – Siciliano; Johannes Brahms – Waltz; Haendel – Sonata em Fá Maior; Pixinguinha – Vou Vivendo ou outras peças do mesmo nível.

#### 9.2.1.15 Guitarra:

Execução de ritmos brasileiros e outros como funk, jazz, samba e bossa nova;

Apresentação de um tema de livre escolha;

Leitura de notas e cifras à primeira vista;

Noções de harmonia e improvisação.

#### 9.2.1.16 Harpa:

Uma Sonatina de Naderman;

Uma peça de Bach Grandiany;

Hasselmas, La Source;

Salzido, Chanson dans Le nuit;

Uma peça de livre escolha;

Leitura à primeira vista.

#### 9.2.1.17 Percussão Erudita:

Executar uma peça na marimba ou no vibrafone com quatro baquetas;

Demonstrar os rulos aberto (toque duplo) e fechado (toque múltiplo) na caixa-clara;

Demonstrar rulo nos tímpanos;

Exercício nº 01 do Livro Portraits in Rhythm – A. J. Cirone.

#### 9.2.1.18 Piano Erudito:

J. S. Bach – Invenção a duas vozes (1 peça);

Cramer – 60 Estudos (1 peça);

Uma peça brasileira de livre escolha do repertório erudito;

Uma peça estrangeira de livre escolha do repertório erudito.

Leitura à primeira vista.

#### 9.2.1.19 Saxofone:

Escalas de até um sustenido e um bemol, ligadas, com respectivos arpejos, em saltos de terças, maiores e menores, melódicas e harmônicas, extraídas do método de escalas para saxofone de Guy Lacour, pg 2, 3 e 10 da edição de Gerard Billaudot;

Uma peça de livre escolha;

Entrevista com o candidato.

#### 9.2.1.20 Tecnologia – Áudio:

Audição crítica de pequenos trechos gravados, observando os parâmetros de intensidade, timbre, panorama e efeitos (reverberação, delay, etc.);

Avaliação prática de uso básico do computador;

Entrevista sobre experiência na área, intenções, etc.

#### 9.2.1.21 Tecnologia – Musicografia:

Avaliação prática de uso básico do computador;

Entrevista sobre experiência na área, intenções, etc.

#### 9.2.1.22 Trombone:

Escalas Maiores e menores;

Método G. Gagliard – Pequena Peça.

#### 9.2.1.23 Trompa:

Escalas Maiores e menores;

Um estudo característico de qualquer método de trompa.

#### 9.2.1.24 Trompete:

Escalas Maiores e menores;

G. Ropartz – Andante e Allegro.

#### 9.2.1.25 Tuba:

Escalas Maiores e menores;

Método Kopprasch para Tuba – Lição nº 3.

#### 9.2.1.26 Viola Caipira:

Tocar trechos de músicas com os ritmos: guarânica, rasqueado, toada, valsa, moda de viola, catereté, e folia de reis;

Execução das digitações da Escala Maior;

Leitura de cifras, tríades e tétrades;

Tocar duas peças instrumentais;

Leitura a primeira vista.

#### 9.2.1.27 Violão Erudito:

Leitura à primeira vista

Peça de Confronto: Estudo em Dó Maior de Francisco Tarrega (Livro Iniciação ao Violão – Ed. Ricordi – São Paulo – SP – 1978)

Uma peça de livre escolha.

#### 9.2.1.28 Violão Popular:

Execução de ritmos brasileiros bossa nova, baião, xote, valsa, samba, frevo, marcha;

Leitura de notas e cifras com inversões à primeira vista;

Escala Maior de duas oitavas (Do, Sol, Re, La, Mi);

Apresentação de um tema de livre escolha.

#### 9.2.1.29 Violino:

Escala em três oitavas com arpejos na tonalidade da peça ou estudo escolhido pelo candidato;

Um estudo entre os seguintes: R. Pracht op. vol. 4 – nº 99; H. Sitt, vol. 4 – nº 75; Kayser op. 20 Book 3 – nº 32;

Uma peça entre as seguintes: Vivaldi em Sol menor – 1º ou 3º mov.; Haydn em Sol Maior – 1º mov.; Vivaldi em La menor – 1º ou 3º mov.; O. Rieding op. 24 em Sol Maior – 1º mov.; Seitz Concerto Nº 3 op. 12 em Sol menor – 1º mov.; Frz. Drdla op. 225 Concertino em La menor – 1º mov.

#### 9.2.1.30 Violoncelo:

Uma lição do Dotzauer 113 estudos volume 1: a partir da lição 17;

Uma escala até a sétima posição do instrumento, podendo ser de duas ou três oitavas;

Um movimento rápido de peça barroca ou de concertino de Brevall até a quarta posição.

#### 9.2.2. Teoria:

9.2.2.1 Teoria: Elementos básicos de notação musical: pentagrama; localização das notas nas claves de sol e fá; acidentes; figuras de ritmo; fórmulas de compassos simples e compostos; ponto de aumento; ligadura de prolongamento; nomenclatura de intervalos simples e compostos; inversão e enarmonia de intervalos; escalas maiores e menores; armaduras de clave das escalas maiores e menores; formação, nomenclatura e cifragem alfabética de acordes tríades e tétrades e extensórios no estado fundamental e inversões; tétrades diatônicas sobre os graus das escalas maiores e menores; tons vizinhos e homônimos; modos litúrgicos; transposição de modos e de tonalidades; dominantes secundários e modulação.

#### 9.2.3 Percepção/Solfejo/Ritmo:

9.2.3.1 Percepção: reconhecimento auditivo e execução do pulso e compasso de músicas em compassos simples e compostos; reconhecimento do tipo de tonalidade, a saber, maior ou menor de música; ditado rítmico em compasso composto utilizando inteiros, dobros e terços de tempo; ditado melódico em tonalidade menor utilizando inteiros, dobros e terços de tempo.

9.2.3.2 Solfejo: entoação ascendente e descendente da escala maior e menor na forma primitiva, harmônica e melódica e pentatônica maior e menor; arpejo do I, IV e V grau sobre a escala maior e menor; solfejo em todas as tonalidades nas claves de sol e fá.

9.2.3.3 Ritmo: leitura rítmica a uma voz; leitura rítmica a uma voz em compasso simples utilizando múltiplos de tempo, tempos inteiros, metade e quartos de tempo, síncope e quáteras; leitura rítmica em compasso composto a uma voz; combinações com pausa de subdivisão do tempo inteiro e quáteras; realização de leitura métrica em todas as tonalidades maiores e menores nas claves de sol, de dó na terceira e quarta linhas e de fá.

#### 10. DA MATRÍCULA

10.1 As matrículas dos candidatos sorteados, para formação inicial, e dos classificados por testes, para formação inicial e para educação profissional técnica de nível médio, serão realizadas nos dias 21 e 22 de julho de 2011, na Secretaria Escolar do CEP-Escola de Música de Brasília, das 8h30 às 11h15 e das 14h às 17h15.

10.2 A matrícula deverá ser efetivada pelo candidato ou, se menor de idade, pelo pai ou responsável.

10.3 Ao candidato impossibilitado de efetuar a sua matrícula, pessoalmente, será permitido fazê-la por terceiros, mediante procuração simples.

10.4 É obrigatório o comparecimento à Secretaria da Escola em um dos dias estipulados no item

10.1 para efetivação da matrícula.

10.4.1 O não comparecimento nos dias marcados no item 10.1 implicará na perda da vaga.

10.4.2 É vedada a troca de instrumento ou turno no ato da matrícula;

10.5 Documentos a serem apresentados obrigatoriamente no ato da matrícula:

10.5.1 Comprovante de inscrição do teste e/ou sorteio;

10.5.2 03 fotos 3x4;

10.5.3 Cópia de Carteira de Identidade ou da Certidão de Nascimento;

10.5.4 Declaração de Escolaridade;

10.5.5 Cópia do CPF (obrigatório para alunos acima de 18 anos);

10.5.6 Cópia do título de eleitor (obrigatório para maior de 18 anos).

#### 11. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

11.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas deste Edital.

11.2 O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado final deverá preencher formulário próprio na Secretaria do CEP-EMB nos dias 18 de julho, das 16h às 21h e 19 de julho, das 8h30 às 11h15.

11.3 O uso ou porte, no local da prova, de aparelho eletrônico: calculadora, celular, bip, tele mensagem, agenda ou similares, assim como de apostila ou material didático implicará na desclassificação imediata do candidato.

11.4 O resultado deste Processo para Ingresso de candidatos para o CEP-EMB será válido, restritamente, ao 2º semestre de 2011.

11.5 Para obtenção do diploma de técnico de nível médio, o aluno deverá concluir seus estudos de educação profissional técnica de nível médio e de ensino médio de acordo com o parágrafo único do Decreto nº 5154 de 23 de julho de 2004.

11.6 Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão analisados pela Supervisão Pedagógica do CEP-EMB e, se necessário, encaminhados à Direção do CEP-EMB para deliberação.

EDILEUZA FERNANDES DA SILVA